

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo (10º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas (15h), nos Auditórios nºs 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima respectivamente, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizada a quinta (5ª) Reunião Ordinária da Comissão. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Evandro Leitão, Ferreira Aragão (autoindicado por ser líder do Bloco PDT/PP/PEN/DEM/PHS/PRB para substituir o Deputado Walter Cavalcante, conforme Art. 70 do Regimento Interno) e Rachel Marques e ausentes os seguintes deputados: Antônio Granja, Walter Cavalcante e Elmano Freitas com ausência justificada e Dra Silvana sem ausência justificada. Presidiu a reunião o Deputado Evandro Leitão, que constatando número regimental, iniciou a reunião com a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária que foi dada como lida e aprovada. A seguir, foi cientificado o seguinte documento: **Ofício nº 288/2017, oriundo da Delegacia de Defesa da Mulher do Crato/CE**, referente ao Requerimento nº 4834/07 de autoria da Deputada Rachel Marques, encaminhando estatística mensal referente ao mês de março de 2017. A seguir, o senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer das seguintes proposições: **Proposição 02/2017 (Projeto de indicação), de autoria do Deputado Dannel Oliveira**, que “Dispõe sobre uso obrigatório de equipamentos adequados ao uso progressivo da força nas viaturas policiais”, cuja relatoria coube ao Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável; **Proposição Nº 08/2017(Projeto de Indicação), de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que “Altera o artigo 11 da Lei nº 15.217, de 5 de setembro de 2012, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Ceará e dá outras providências”, na forma que indica, cuja relatoria coube ao Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável; **Proposição 20/2017 (Projeto de indicação), de autoria do Deputado Dannel Oliveira**, que “Torna obrigatório o uso de para brisa blindado nas viaturas policiais do estado do Ceará e dá outras providências”, cuja relatoria coube ao Deputado Walter Cavalcante que emitiu parecer favorável; **Proposição Nº 24/2017 (Projeto de Indicação), de autoria do Deputado Ferreira Aragão**, que “Determina a construção de abrigos no Estado do Ceará para mulheres vítimas de violência doméstica por meio da implementação do programa diga não à violência doméstica”, cuja relatoria coube ao Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável; **Proposição Nº 30/2017 (Projeto de Indicação), de autoria do Deputado Roberto Mesquita**, que “Dispõe sobre a criação de banco de dados destinado ao registro do perfil educacional e laboral dos presos e egressos do sistema penitenciário do Estado do Ceará, e dá outras providências”, cuja relatoria coube ao Deputado Walter Cavalcante que emitiu parecer favorável; **Proposição 110/2016 (Projeto de indicação), de autoria do Deputado Tin Gomes**, que “Dispões sobre a criação da delegacia especializada de homicídios ligados ao tráfico de drogas na forma que indica”, cuja relatoria coube ao Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável; **Proposição 105/2016 (Projeto de indicação), de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que “Acrescenta parágrafo 7º ao artigo 31 da lei nº 15.797 de 25/05/2015 que dispõe sobre as promoções dos militares na forma que indica”, cuja relatoria coube ao Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável. Em seguida, o Senhor Presidente da Reunião, colocou em discussão e votação os pareceres favoráveis dos relatores, sendo todos aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Eulália Leite Arnaldo, Assessora da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Assinatura da Assessora

Ana Eulália Leite Arnaldo

Evandro Leitão

Deputado Evandro Leitão

Presidente da Reunião